



DELIBERAÇÃO Nº 076/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** a Medida Provisória nº 2.206 de 10/08/2001, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: Bolsa Alimentação; e que o município de Quatro Barras foi definido como Projeto Piloto do referido Programa

APROVA, “ad referendum”, a adesão do Município de Quatro Barras ao Programa Nacional de Renda Mínima: Bolsa Alimentação.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Carlos Alberto G. Preto
Coordenador Municipal